



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 572/GAPRE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA EDNALVA DA SILVA SANTOS ANDRADE** ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito